



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 130/73 DE 02 DE JANEIRO DE 1973

“Dispõe sobre nomenclatura da Praça e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paineiras aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art.1º- A praça do Rosário que corta as ruas Governador Valadares, Rui Barbosa, Santa Catarina e Santa Tereza, passa a se denominar Praça “Engenheiro Maurício Campos”

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 08 de janeiro de 1973